



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

Aprovado em 25/02/2022

Raimundo Nonato dos Santos
Presidente da Câmara
Câmara Mul. de Rio dos Bois - TO

AUTÓGRAFO DE LEI DE Nº 01/2022

**AUTOGRAFO DE LEI DO PROJETO DE LEI Nº 001/2022 DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

***“ATRIBUI NOME A PRÉDIOS/ESPAÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”***

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins,
APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominado os prédios/espacos públicos na forma que segue abaixo:

PRÉDIO/ESPAÇO PÚBLICO	NOME
Praça da Igreja Católica	Praça São Raimundo Nonato
Praça da UBS	Praça Luís Pereira Borges
Escola Municipal União	Maria Ap. Pereira Nunes
Sala dos Professores	Domingas Pereira Oliveira Xavier

Art. 2º. A administração municipal providenciará placas de identificação a serem fixadas nos locais.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins,
aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

10/10/10

10/10/10

10/10/10



**MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

GABINETE DA COMISSÃO EXECUTIVA DESTA CASA DE LEIS, RIO DOS
BOIS- TO, AOS TRES DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

Raimundo M. A. dos Santos
PRESIDENTE

Raimundo Maurício Alves dos Santos
Presidente

Josevaldo Guimarães

Josevaldo Guimarães
1º Secretário

Jacinto da Silva O. Neto

Jacinto da Silva Oliveira Neto
2º Secretário
Câmara Mui. de Rio dos Bois-TO

2

3